
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 024/2019/SGP

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GASTOS PÚBLICOS – SGP**
PORTARIA Nº 024/2019/SGP Porto Velho - RO, 17 de Outubro de
2019.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR
COLABORAR COM ANÁLISES TÉCNICAS DE
COMPETÊNCIA DA SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML,
REFERENTE AO PROCESSO Nº08.00564-
000/2019.

**A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GASTOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário
Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela
Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no
Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo nominado para na qualidade
de Engenheiro Civil, colaborar com análises técnicas referente aos
Processos Administrativos **nº08.00564- 000/2019** (Contratação de
empresa especializada para prestação de serviços de reforma da
Unidade de Saúde da Família (USF) de Nova Califórnia – Recurso da
Emenda Parlamentar nº 11155.7650001/17-708, no que se refere as
competências da Superintendência Municipal de Licitações – SML,
sendo tal trabalho coordenado pelo servidor **Jarbas Carvalho dos
Santos** – Engenheiro Civil (Estatutário).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Pedro Henrique Gonçalves Silva	Engenheiro Civil (Estatutário); Gerente da Divisão de Gestão e Administração Predial (Confiança).	258071

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Atenciosamente,

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal De Gestão De Gastos Públicos – SGP
Cadastro: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F1049B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 18/10/2019. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>